

PLC 31/17



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publique-se, Junte-se
13/12/23
M. Presidente

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Ofício nº 23/2023

Prezado Presidente

A **Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - APESP** - fundada em 30 de dezembro de 1948, órgão representativo dos Procuradores, em atividade e aposentados, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Excelência, **solicitar a deliberação (nos termos do artigo 98, II ou III do RI) do PLC 31/2017 (Altera as Leis Complementares nº 724, de 1993 que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá providências correlatas, e nº 1.270, de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).**

A propositura já esteve na pauta da 41ª Sessão Extraordinária (30/11/2022), em que recebeu **emenda aglutinativa, subscrita por todos os líderes partidários, após diálogo entre Deputados, Governo do Estado e Procuradoria Geral do Estado**, ante a necessidade de remodelar a propositura original. Atualmente, o PLC consta como item 1º da pauta da Ordem do Dia.

Tendo em vista a relevância da matéria e a tramitação em regime de urgência (artigo 26 da CE), os Procuradores do Estado de São Paulo aguardam a apreciação da propositura e, por isso, subscrevem conjuntamente com a APESP o presente ofício.

Expostas, assim, as razões determinantes desta iniciativa, aproveito a oportunidade para manifestar elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabrizio Pieroni
Presidente da APESP

12/12/23
M.

Excelentíssimo Senhor
Deputado André do Prado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ALESP